



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 853/2021 **Em 13 de dezembro de 2021.**

CONCEDE SOBREAVISO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 ao servidor **José Ari Kalata**, o qual passará a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Art. 2º - O servidor de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, tendo em vista que os serviços prestados por este servidor são de extrema importância para o nosso município, e que muitas vezes necessitam ser desempenhados com certa urgência, sem hora marcada ou dia exato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de dezembro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de dezembro de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração